


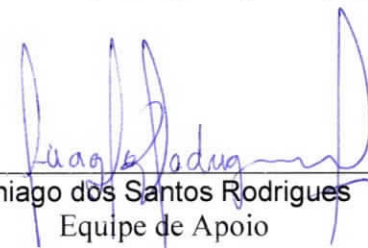
ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL, NA FORMA ABAIXO

Processo: 1861/18

Pregão Presencial : 004/19

Ao segundo dia do mês de Abril de 2019, às 09:00 horas, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, reuniu-se o Pregoeiro: Sr. **Roberto Lisboa Nogueira Sampaio** e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Thiago dos Santos Rodrigues e a Sr^a. Monica Maria da Silva, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Portaria nº 562/2018 de 07 de agosto de 2018 e sua alteração 665/2019 de 24 de Janeiro de 2019, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para julgar o processo licitatório cujo objeto é o **Pregão Presencial por Registro de Preço para a Aquisição dos materiais permanentes dos tipos Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, e Bebedouros, para atender as necessidades da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF.** Retiraram o Edital as empresas: L.M DOS SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI E ARIES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP conforme recibos. No horário marcado compareceu ao certame a empresa: L.M DOS SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI representada pelo Victor Martins dos Santos. **Ficando os mesmos como condição de participação do ato licitatório do Tipo Menor Preço por Item.** Dando início aos trabalhos na fase de Credenciamento foi constatado que a empresa presente foi devidamente habilitada, passando então para a abertura do envelope de PROPOSTA. Após análise da proposta, foi classificada para a fase de Lances a empresa conforme discriminação em anexo MAPA COMPARATIVO. Seguindo os trabalhos, os lances foram ofertados pela empresa e discriminados conforme o MAPA COMPARATIVO (em anexo), na qual a empresa que ganhou os itens 01,02,03,04,05,06,08,10,11,12,13,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27, L.M DOS SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.564.843/0001-98, com o valor total global de R\$ 236.882,66 (Duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. Seguimos então para a abertura do Envelope de Documento da vencedora, foi constatado que a empresa foi considerada APTA. Vale ressaltar que nessa reunião esteve presente os Procuradores Sr. Vinicius Martins dos Santos Bezerra e o Sr. Lucas Frisieiro Silva. Foi dado então o prazo de 03 (três) dias uteis a empresa vencedora para apresentar uma nova proposta com os valores atualizados Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, **Roberto Lisboa Nogueira Sampaio**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, e assinada por mim e pelos demais membros presentes. Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que, após o julgamento, será submetido à homologação do Presidente da Autarquia.


Mônica Maria da Silva
Equipe de Apoio


Thiago dos Santos Rodrigues
Equipe de Apoio


Roberto Lisboa Nogueira Sampaio
Pregoeiro.

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

PROC Nº 1861/2018

DATA: 2 / 4 / 19 FLS.: _____

RUBRICA: _____

Vinicius Martins dos Santos Bezerra

Lucas Frisieiro Silva

Victor

L.M DOS SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI